



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de dezembro de 2025 | Caderno Legislativo | Seção Atos Administrativos da Assembleia

DECISÕES DA MESA - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **DECIDE** baixar as presentes Decisões, a fim de:

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ADRIANA WATANABE, CPF nº 328.***.***-06, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de VALERIA RIBEIRO MARIA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4631/2025);

CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO, CPF nº 348.***.***-03, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de aposentadoria de HECTOR KEITI SATUDI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4632/2025);

JACQUES YVES LANIADO, CPF nº 074.***.***-30, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, em vaga decorrente de Aposentadoria de EDMUR MESQUITA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 4633/2025);